



EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Ferramenta de gestão do conhecimento voltada para profissionais da Administração Pública.

[INÍCIO](#)[SOBRE](#)[O FUNDADOR](#)[RECEBA POR E-MAIL](#)[ARQUIVO](#)[CONTATO](#)

EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA Nº 2.157

Ementário de Gestão Pública nº 2.157

Normativos

INOVAÇÃO. [PORTARIA INTERMINISTERIAL MICES/MCTIC Nº 26, DE 18 DE MAIO DE 2018.](#) Aprova o Regimento Interno da Sala de Inovação no Poder Executivo Federal.

GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA e CROSS-DEFAULT. [RESOLUÇÃO SUDIP/STN/MF Nº 1, DE 10 DE ABRIL DE 2018.](#) Veda a concessão de garantia da União a operações de crédito interno e externo cujos contratos de financiamento prevejam vencimento antecipado por inadimplência cruzada (cross-default) com contratos sem garantia da União ou não vedem expressamente a possibilidade de securitização.

ACORDO DE LENIÊNCIA. [INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU/CGU Nº 2, DE 16 DE MAIO DE 2018.](#) Aprova metodologia de cálculo da multa administrativa prevista no art. 6º, inciso I, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a ser aplicada no âmbito dos acordos de leniência firmados pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

ADVOCACIA PÚBLICA e RECOLHIMENTO DE CRÉDITOS. [PORTARIA PGF/AGU Nº 4, DE 15 DE MAIO DE 2018.](#) Disciplina os procedimentos relativos ao recolhimento de créditos da União, decorrentes da atuação judicial e extrajudicial da Procuradoria-Geral da União e de seus órgãos de execução.

FUNDO SOBERANO. [MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 21 DE MAIO DE 2018.](#) Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil.

PATRIMÔNIO e FISCALIZAÇÃO. [PORTARIA SPU/MPDG Nº 5.378, DE 21 DE MAIO DE 2018.](#) Aprova o Manual de Fiscalização da SPU.

Julgados

CONTROLE EXTERNO e TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. [ACÓRDÃO Nº 3567/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

1.7.4. dar ciência à Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal na Paraíba de que:

1.7.4.1. a instauração de tomada de contas especial não poderá exceder o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, observando-se a contagem inicial dos prazos estabelecidos no § 1º do art. 4º da Instrução Normativa TCU 71/2012, com redação alterada pela Instrução Normativa TCU 76/2016;

1.7.4.2. o Tribunal de Contas da União pode determinar a instauração de TCE independentemente das medidas administrativas adotadas, consoante dispõe o art. 4º, § 4º, da Instrução Normativa TCU 71/2012;

1.7.4.3. a falta de instauração de tomada de contas especial no prazo previsto no § 1º do art. 4º da Instrução Normativa TCU 71/2012, sem motivo justo, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992 à autoridade responsável pela omissão, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. [ACÓRDÃO Nº 3746/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

9.3. dar ciência ao Ministério da Educação, com vistas à adoção de providências que previnam a ausência:

9.3.1. de justificativa, nos estudos técnicos preliminares e no termo de referência, acerca da inviabilidade técnica e econômica do parcelamento, em observância à Lei 8.666/1993, art. 23, § 1º, bem como à súmula 247 deste Tribunal;

9.3.2. de especificação clara do modelo de execução, que deve ser explicitada nos estudos técnicos preliminares e no termo de referência, em observância ao art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993 e ao art. 19 da Instrução Normativa 4/2014 da SLTI/MP.

RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. [ACÓRDÃO Nº 3747/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

9.3. dar ciência à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal de que foi exigida das licitantes,(...), comprovação de área mínima de pátio para guarda de veículos em serviços prestados anteriormente, o que poderia restringir a competitividade do certame, em afronta ao art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993, subsidiária à Lei do Pregão (Lei 10.520/2002);

Gestão em Gotas



O Ementário de Gestão Pública tem a honra de divulgar em primeira mão recentíssimo material de lavra de nosso estimado fundador, o [Professor Paulo Grazziotin](#), sobre Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos. Trata-se de [apresentação sobre o tema](#) e de um incrível conjunto de [mapas mentais](#) que detalham e sistematizam a estrutura integrada de controles internos (COSO ICIF). Nosso fundador sempre disseminando conhecimento com material altamente enriquecedor e instrutivo! Obrigado!

Notícias, Artigos, Atos e Eventos

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Jurisprudência nº 217](#) e [Boletim de Pessoal nº 56](#).

CONTROLE SOCIAL e COMBATE À CORRUPÇÃO. [Controle social e o combate à corrupção.](#)

PERIÓDICOS. [Revista Eletrônica Científica da UERGS – Número Especial Gestão Pública.](#)

GOVERNANÇA, COMPRAS PÚBLICAS e SUSTENTABILIDADE. [Governança nas compras públicas sustentáveis: um modelo para os institutos federais de educação, ciência e tecnologia baseado na análise de redes sociais.](#)

INDICADORES. [Sobre “A Tirania das Métricas”.](#)

DESBUROCRATIZAÇÃO. [Planejamento apresenta no TCU medidas para desburocratizar os serviços públicos federais.](#)

GOVERNO DIGITAL e CONVÊNIOS. [Gestores públicos podem acompanhar oportunidades de convênios em aplicativo móvel.](#)

Compartilhe isso:



Curtir isso:

Carregando...



Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado



Ementário de Gestão Pública nº
2.138
11/04/2018
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº
2.089
21/12/2017
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº
2.130
23/03/2018
Em "Boletim"

BUSCA

Google Pesquisa personalizada		🔍
-------------------------------	----------------------	----------------------------------

PARCEIROS DO EGP





POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.158

Ementário de Gestão Pública nº 2.157

Ementário de Gestão Pública nº 2.156

Ementário de Gestão Pública nº 2.155

Ementário de Gestão Pública nº 2.154
